

SUBSTABELECIMENTO

SUBSTABELEÇO, com reservas, os poderes que me foram conferidos pela **Associação Nacional de Educação Católica do Brasil - ANEC** para os procuradores **LUCAS FURTADO DE VASCONCELOS MAIA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/DF sob o n.º 35.229 e **MATEUS GONÇALVES BORBA ASSUNÇÃO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/DF sob o n.º 36.586, integrantes do escritório **Sarubbi Cysneiros Advogados Associados**, com registro na OAB-DF sob no 2528/15 R.S., com endereço profissional no Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 2, Bloco "D", Edifício Liberty Mall, Torre "B", Salas 1231/1234, Brasília-DF, para que possam atuar na Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.439 do Supremo Tribunal Federal.

Brasília-DF, 21 de agosto de 2017.



Emmanuel Mauricio Teixeira de Queiroz

OAB - DF 15.762